

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Veríssimo Marques, n 1.801– Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos
Pinhais – Estado do Paraná
Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

Ofício 019/2013

Ilmo. Sra. Noemi De Oliveira
Instituto Ambiental Do Paraná.

Departamento De Licenciamento Estratégico.

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
GOV. PARANA NUM. 11.819.356-3
DATA- 31 JAN. 2013 HORA-



Consulte pelo site do IAP
www.iap.pr.gov.br

Prezada Senhora.

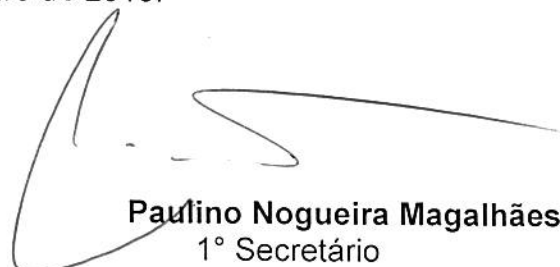
Tem a presente, a finalidade de solicitar à Vossa
Senhoria, seja fornecida a este Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do
Município de São José dos Pinhais, cópia do Estudo de Impacto Ambiental e
Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIA), apresentado pela Cia de Saneamento
do Paraná – SANEPAR, referente a construção da Barragem e formação do
reservatório do Rio Miringuava, no Município de São José dos Pinhais, bem como
as condições firmadas na concessão da licença ambiental respectiva.

O fornecimento de referidos documentos se faz
necessário, haja vista a existência de RECLAMAÇÃO de moradores da região, de
que a Cia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, não estaria cumprindo com as
obrigações assumidas, principalmente no tocante a manutenção da população
local em seus remanescentes de propriedade, bem como na inexecução de
acessos a estes remanescentes.

Termos em que
Pede Deferimento

São José dos Pinhais, de 22 de Janeiro de 2013.


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR


Paulino Nogueira Magalhães
1º Secretário